



ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

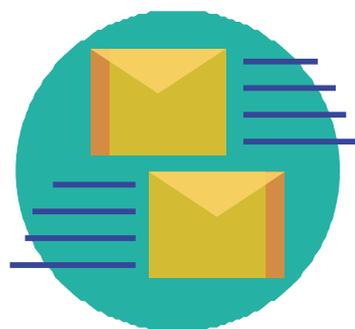


Todos os estudantes terão direito à segunda chamada, independente do instrumento ou atividade avaliativa desde que a justificativa para o não cumprimento da tarefa seja analisada e deferida pela Coordenação do Curso junto à Equipe Pedagógica do *campus*.



A solicitação de segunda chamada deverá ser requerida em até 7 (sete) dias corridos da realização da atividade, pelo e-mail da Diretoria de Educação Básica e Profissional [<diretoriaebp.centro@iff.edu.br>](mailto:diretoriaebp.centro@iff.edu.br).

O assunto da mensagem deverá ser “Segunda Chamada – disciplina/professor”. Em anexo, deverá ser enviado o arquivo com o Requerimento de segunda chamada, devidamente preenchido ([clique aqui para acessá-lo](#)) e se for o caso, o documento que comprove o motivo da ausência.



Após análise dos documentos apresentados, o docente deverá informar ao estudante o resultado da sua solicitação e sendo deferido, agendar a data da atividade, via e-mail.

Casos omissos serão tratados pela Diretoria de Educação Básica e Profissional junto à Coordenação do Curso.

